



CREA-ES

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Rua Izidro Benezath, 48 – Enseada do Suá – Vitória – ES – CEP: 29050-300 – Tel.: (27) 3334-9900
creaes@creaes.org.br – www.creaes.org.br

PORTARIA Nº 039/2019

A Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no inciso XXX do Art. 86 do Regimento Interno do Crea-ES;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **FERNANDO LUIZ FONTES BARROS** para exercer a função Gratificada de Responsável pelo Escritório da Qualidade do Crea-ES.

Art. 2º - A gratificação será paga no período de 01 de Junho á 31 de Dezembro de 2019, podendo ser prorrogada mediante interesse público devidamente justificado e autorizado pela Presidência do Crea-ES.

Art. 3º - A gratificação não incorporará à remuneração do funcionário beneficiário e sobre ela não incidirá quaisquer adicionais ou vantagens pessoais.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativo a 01 de junho de 2019.

Vitória/ES, 10 de junho de 2019.


Eng. Civil **LÚCIA HELENA VILARINHO RAMOS**
Presidente do CREA/ES